Lei nº 2.508/2005
De: 26 de Outubro de 2005.

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores de Vila Formosa – AMOVILAFOR, com sede à Vila Formosa, nesta cidade e dá outras providências".

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Sergio Marcos Carvalho Breder, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação de Moradores de Vila Formosa – AMOVILAFOR, com sede à Vila Formosa, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu (MG), 26 de Outubro de 2.005.

Sergio Marcos Carvalho Breder
Prefeito Municipal